



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 26/03/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14 (catorze) horas, na sala de videoconferência do Google Meet da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), os seguintes representantes; Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima (IHLM), Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho (IHLM), Prof. Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão (IHLM), Prof. Vandiberto Pereira Pinto (IEDS), Prof. Sabi Yari Moise Bandiri (IEDS), Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM), Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior (IH), Prof. Rosalina Semedo de Andrade Tavares (ICSA), Prof. Meire Virginia Cabral Gordim (ILL), Prof. Edmara Chaves Costa (ICS), Prof. Emilia Soares Chaves Rouberte (ICS), Prof. Mylene Ribeiro Moura Miranda (ICEN), Prof. Joaquim Torres Filho (IDR) e Prof. Tiago Martins Cunha (ILL). Havendo quórum, o Prof. Enzo Lenine iniciou a reunião informando sobre as pautas da reunião, quais sejam: 1. Aprovação da ata da reunião de 18 de janeiro de 2021 e da ata da reunião do dia 26 de fevereiro de 2021; 2. Análise de processos; 3. Discussão do texto da minuta de resolução de progressão e promoção; 1. Aprovação da ata da reunião de 18 de janeiro de 2021 e da ata da reunião do dia 26 de fevereiro de 2021. O Prof. Enzo Lenine iniciou o primeiro ponto de pauta propondo que os membros devotassem cinco minutos para ler os textos das atas. Depois de lidas, procedeu-se à votação e as atas de janeiro e fevereiro foram aprovadas. 2. Análise de processos. O Prof. Enzo Lenine informou que inseriu esse ponto de pauta, porque no começo do mês a CPPD recebeu um processo de estágio probatório extraordinário. O caráter extraordinário refere-se ao fato de que, nos critérios de avaliação dos pares, foram atribuídas notas muito baixas para o professor postulante, principalmente nos quesitos de assiduidade. Embora o professor postulante disponha de pontuação para aprovação pelo Relatório de Produtividade, a exigência de assiduidade é quesito avaliativo estabelecido na Lei 8112/1990 e na Resolução 24/CONSUNI/2013. Diante da situação, a Presidência optou por trazer a questão ao pleno da CPPD, vez que inexistem normativas e diretrizes quanto a esse tipo de caso na Unilab. A Prof^a Rosalina sublinhou o fato de que o docente postulante obteve a pontuação para a aprovação no estágio probatório, e que a intenção da consulta não refletia um interesse de penalização, mas sim de esclarecimento e orientação quanto às ações a serem tomadas pela Presidência e Vice-Presidência. Após a exposição da Presidência e da Vice-Presidência sobre o tema, abriu-se espaço para discussão. Sugeriu-se que a Direção do Instituto fosse consultado para se obterem mais informações sobre a pontuação obtida na avaliação dos pares. O Prof. Enzo colocou em votação a sugestão. A maioria votou a favor da consulta à Direção do Instituto. 3. Discussão do texto da minuta de resolução de progressão e promoção. O Prof. Enzo Lenine iniciou a discussão da minuta de resolução a partir do artigo em que se tinha parado na última reunião. O pleno analisou o texto, fazendo suas considerações e modificações, deixando apenas o Capítulo VI para a discussão interna da DDP e SGP. Foram alterados pontualmente os anexos e aprovados por todos os membros. O Prof. Enzo informou que o GT responsável pela construção da minuta de resolução procederá para a alteração do Barema, visando a apresentá-lo na reunião seguinte da CPPD. Finalizada a discussão desse ponto de pauta, o Prof. Enzo Lenine agradeceu a todos e encerrou a reunião às 16h. Para constar, eu, Jairlanda Sousa, secretária da CPPD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes à reunião.

Redenção 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 14/07/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/07/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/07/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/07/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABI YARI MOÍSE BANDIRI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 28/07/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 30/07/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 31/07/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 11/08/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 27/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305251** e o código CRC **9B705192**.

Referência: Processo nº 23282.001334/2021-10

SEI nº 0305251